

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

## DECRETO N.º 159

Homologa Laudo de Avaliação exarado por Comissão Especial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA :

Art. 1º. Fica homologado o Laudo de Avaliação exarado por Comissão Especial, instituída consoante Portaria nº 100, de 27.09.85, com o fim de proceder a avaliação do imóvel denominado Lote nº 05, Quadra nº 01, com a área de 5.275,00 m<sup>2</sup>, situado no Parque Industrial, neste Município, concluindo a Comissão pelo valor de Cr\$. 53.000.000 (cinquenta e três milhões de cruzeiros).

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, aos 30 de setembro de 1985.

  
ANTÔNIO ROMERO FILHO

Prefeito Municipal



JOSÉ LUIZ DE MORAES

Secretário de Administração

PUBLICADO NO JORNAL  
UMUARAMA ILUSTRADO

n.º 1825 de 11/10/85

*Arifonso*  
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO